



Requerimento declarado prejudicado, pelo Presidente, em função da existência de quatro subcomissões, nos termos do art. 73, do RISF.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

REQUERIMENTO N° 8 DE 2015 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a fiscalizar as atividades das entidades que compõem o chamado Sistema “S”, com foco na eficiência da aplicação dos recursos arrecadados, na atuação em prol da qualificação dos trabalhadores brasileiros, e na adequação entre as ações desenvolvidas e os objetivos propostos nas leis e decretos instituidores de suas entidades, pelo prazo de 8 (oito) meses.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços sociais autônomos são financiados, majoritariamente, por recursos públicos, de natureza tributária, que deveriam ser aplicados na consecução de objetivos como assistência social, aprendizagem profissional, qualificação de mão de obra, entre outras.

Porém, na prática, não é isso o que acontece.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em auditorias solicitadas pelo Senado Federal, das quais resultaram os acórdãos 3.183/2011, 2.527/2012 e 2.605/2012, identificou uma série de irregularidades praticadas pelas entidades integrantes do Sistema “S”, tais como:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

I - aplicação de superávit orçamentário em finalidades desapegadas do interesse público, como atuação no mercado imobiliário e aplicação em fundos de investimento;

II - cobrança de valores exorbitantes por cursos de capacitação que deveriam ser, em regra, gratuitos;

III - pagamento de salários aos dirigentes em valores muito superiores aos praticados no mercado;

IV - descumprimento da obrigação de transparência dos gastos, instituída pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

V - deficiente prestação de contas da aplicação dos recursos ao próprio TCU, o que abre margem para a existência de desvios e irregularidades mais graves.

A aplicação dos recursos públicos que alimentam o Sistema “S” merece ser investigada de forma rigorosa. Tal investigação só terá a amplitude e o alcance necessário se realizada por uma subcomissão a ser instalada no âmbito da CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É preciso considerar que o Sistema “S” não lida com valores de pequena monta - muito pelo contrário. A arrecadação desses serviços em 2014 chegou a **31 bilhões de reais**. O Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), juntos, arrecadaram em 2014 cerca de **8 bilhões de reais** apenas mediante **arrecadação direta**, ou seja, sem a intervenção da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

Aliás, essa **arrecadação direta** das contribuições compulsórias, que não tem base legal e contraria flagrantemente o **artigo 37, XXII, da Constituição Federal**, também merece ser objeto de estudo pela subcomissão ora proposta. Isso porque, além de representar uma delegação indevida da administração tributária

SF/15922.31109-43

Página: 24 04/03/2015 16:05:19

c2ae73d78ecdaaa3d29ecdd83f79f0cd5d932527





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

da União, acaba por impedir a efetiva fiscalização, pelos órgãos de controle competentes, dos vultosos recursos públicos arrecadados.

Sem a efetiva fiscalização, os serviços sociais autônomos deixam de investir na finalidade para a qual foram criados, que é a capacitação dos trabalhadores brasileiros, para construir bilionárias reservas de caixa sem utilização adequada. Hoje, tais entidades possuem mais de **15 bilhões de reais** de disponibilidade financeira, ou seja, de recursos aplicados em instituições financeiras e fundos de investimento.

Mesmo com todo esse dinheiro em caixa, sem destinação adequada, as entidades do Sistema “S” continuam a celebrar convênios nos quais recebem repasses bilionários do Governo Federal para realizar cursos que deveriam ser gratuitos. Apenas do PRONATEC - maior vitrine eleitoral da Presidente Dilma - entidades do Sistema “S” receberam mais de **6,1 bilhões de reais** nos últimos 4 (quatro) anos, sendo mais de **2,5 bilhões de reais** apenas em 2014, ano eleitoral.

Também merece ser fiscalizada a grave omissão do Governo Federal em relação ao **descumprimento do princípio da publicidade** por parte do Sistema “S”. Todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias aprovadas desde 2008 exigem dos serviços sociais autônomos a prestação de informações sobre suas receitas e despesas por meio da *internet*. Tais entidades ou descumprem deliberadamente essa obrigação ou a cumprem apenas de forma superficial, impedindo que a população conheça o destino dos bilionários recursos públicos por elas arrecadados.

A falta de publicidade, aliás, é um dos fatores que impedem o efetivo controle do **percentual de gratuidade** dos cursos ofertados pelo Sistema “S”. As auditorias realizadas pelo TCU nos anos de 2011 e 2012 identificaram que o SEBRAE, por exemplo, utiliza menos de 5% (cinco por cento) de seus recursos na

|||||
SF/13922.31109-43

Página: 3/4 04/03/2015 16:05:19

c2ae73d78ecdaaa3d29ecdd83f79f0cd5d932527





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

oferta de vagas gratuitas em seus cursos. O SENAC e o SESC, por sua vez, cobraram mensalidades de cerca de 75% (setenta e cinco por cento) de seus alunos, enquanto o SENAI investiu em cursos gratuitos menos da metade do crescimento de sua receita.

Sem uma fiscalização aprofundada por meio da subcomissão ora proposta, será impossível conhecer verdadeiramente qual o percentual de gratuidade dos cursos oferecidos pelo Sistema “S”, o que inviabiliza qualquer planejamento sério que envolva a aplicação dos bilionários recursos públicos vertidos a tais entidades na qualificação dos trabalhadores brasileiros.

Em vista do exposto, estamos convencidos de que matéria tão delicada e grave pede ações concretas, como a criação desta subcomissão temporária, de modo que o Senado Federal possa contribuir para investigar o que tem sido feito com os bilionários recursos públicos repassados a essas entidades todos os anos.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2015.

Senador Ataídes Oliveira

SF/15922.31109-43

Página: 4/4 04/03/2015 16:05:19

c2ae73d78ecdaaa3d29ecdd83779f0cd5d932527

